



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 08 de janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 767. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 017 de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, **Considerando** os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
1- Ketuly Ana Benfica	Técnico em Enfermagem	30 dias início em 08.01.2025 a 06.02.2025	05.01.2024 a 05.01.2025

Art. 2º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 08 de janeiro de 2025.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 018 de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 08 de janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 767. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo em comissão de Diretor Municipal; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município; Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **Rosângela de Carvalho Franco**, inscrita no CPF sob o nº. ***.238.786-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Municipal**, percebendo o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 08 de janeiro de 2025.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

Extrato de contrato para atender excepcional interesse público da administração:

*Contratado – Thais de Paiva Ferreira – CPF nº. ***.028.776-** - Cargo Nutricionista – Programa NASF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispõe sobre Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para realização dos serviços de consultoria, elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de projetos e obras, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Durandé/MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 08 de janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 767. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO No 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 002/2025
TERMO DE REFERÊNCIA**

Dispõe sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Durandé-MG.
